



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0888/2012 – GP

São Roque, 08 e outubro de 2012

Assunto: Requerimento n.º 274/12, de autoria
do vereador João Paulo de Oliveira

345
22 / 10 / 2012

Secretário

Senhor Vereador Presidente,

Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em testilha, eis abaixo a transcrição do parecer de nossa área jurídica:

“(...) informamos que o convênio de que trata a Lei nº 3435/10 não foi celebrado, até porque esse diploma legal foi revogado pela Lei nº 3505/10.”

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos cumprimentos.


EFANEU NOLASCO GOBINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\MN. -

A D.T.L.
Para leitura:

Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0867/2012 – GP

São Roque, 05 de outubro de 2012

Assunto: Requerimento n.º 274/12, de autoria do
vereador João Paulo de Oliveira

Senhor Vereador Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento em referência, vimos solicitar
dilação de prazo para nossa manifestação, considerando que o mesmo se
encontra em tramitação em nossas áreas técnicas.

Colocando-nos à inteira disposição, agradecemos e
aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta
estima e apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\MN.-

À D.T.L.
Para leitura: _____

Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>17 / 09 / 2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 274/2012

Solicita cópia do Termo de Convênio firmado pelo Executivo para a concessão de "pro labore" aos policiais em exercício em São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Considerando que a Lei Municipal nº 3.435, de 9 de março de 2010, foi criada para a concessão de "pro labore" aos policiais em exercício no nosso Município (cópia anexa), com o objetivo de incentivar os policiais que exercem suas funções na nossa cidade, a nela permanecerem.

Considerando finalmente que é dever precípua do Vereador fiscalizar os atos do Executivo.

Posto isto, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar à esta Casa de Leis o que se segue:

1. Enviar cópia do Termo de Convênio firmado pelo Executivo para a concessão de "pro labore" aos policiais em exercício em São Roque. Em caso negativo, favor justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de setembro de 2012.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 12/09/2012 - 16:28:30 05460/2012